PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ponto tem como finalidade organizar os pagamentos de parcerias e fomentos

Rua Libero Badaro, 119, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2833-4255

Relatório

1. Identificação do Projeto/Atividade

Protocolo: 6830b0f4a842705bdce36fe4

Enviado: 23/05/2025 14:31:32

Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto Conhecer Brasil

Tipo de Parceria: Projeto

Nome do projeto/atividade: Colorindo Sonhos

Área Técnica: Mulheres

Nº do processo SEI: 6074.2024/0006170-7

Data de início do projeto/atividade: 02/09/2024

Data de término do projeto/atividade: 01/06/2025

Instrumento da parceria: Termo de Fomento

Número do termo: 137/2024/SMDHC/CPM

Objetivo geral do projeto/atividade (conforme plano de trabalho): O projeto "Colorindo Sonhos: da Superação ao Sucesso no Empreendedorismo de Maquiagem" tem como objetivo alcançar resultados significativos que servirão como fio condutor para o desenvolvimento de todas as atividades previstas no Plano de trabalho Trabalho. Pretende-se, de forma ampla, alcançar os seguintes resultados: 1. Capacitar mulheres e outros gêneros na zona leste do município de São Paulo através de cursos de formação técnica em maquiagem, com foco em empreendedorismo, equipando-as com habilidades profissionais e empresariais essenciais para o sucesso no mercado da beleza. 2. Ampliar as oportunidades de inclusão socioeconômica para mulheres de baixa renda, proporcionando-lhes acesso a uma formação capacitada e empreendedora que lhes permita iniciar seus próprios negócios ou melhorar sua empregabilidade. 3. Elevar a autoestima e a autonomia financeira dos participantes, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e prático onde desenvolver tantas competências técnicas quanto empresariais. 4. Reduzir as disparidades de gênero no mercado de trabalho da beleza, oferecendo uma plataforma de ensino que inclui 350 horas de conteúdo prático abordando técnicas de maquiagem, estratégias de negócios e monetização de receitas. 5. Fomentar o empreendedorismo feminino e a criação de novos negócios locais no setor da beleza, contribuindo para a dinamização da economia local e a geração de empregos. 6. Promover a autonomia e o desenvolvimento pessoal dos participantes, reforçando suas capacidades de planejamento estratégico, marketing digital, gestão de clientes e finanças. 7. Contribuir para a transformação social e econômica da cidade de São Paulo, estimulando o desenvolvimento de novas economias e centros de negócios, fortalecendo o tecido social e econômico da região. 8. Garantir acessibilidade e democratização das oportunidades de formação, oferecendo cursos e eventos gratuitos em locais acessíveis e adaptados. 9. Integrar os participantes no mercado competitivo da beleza, preparando-as para criar e gerenciar seus próprios empreendimentos ou melhorar sua empregabilidade, por meio de eventos presenciais nas Fábricas de Cultura e acesso a cursos online. 10. Inspirar outras mulheres e comunidades a seguirem os passos das participantes, criando um efeito multiplicador que beneficia não apenas o diretamente envolvido, mas também suas famílias e comunidades, promovendo a coesão social e o bem-estar econômico.

2. Informações da Supervisão Técnica

Nome da pessoa responsável pela visita técnica - SMDHC: Isabella Silva Dias

RF da pessoa responsável pela visita técnica: 9452591

Nome da pessoa responsável por informações na OSC: Karina Ferreira da Gama

CPF da pessoa responsável por informação na OSC: [redacted]

E-mail da pessoa responsável por informações na OSC: presidencia@institutoconhecerbrasil.org.br

Telefone para contato na OSC: (11) 51785154

Período avaliado (mês/semestre): 2º semestre

Data da visita: 23/05/2025 11:30

3. Análise da Visita Técnica

3.1. Espaço e Infraestrutura

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
O espaço possui infraestrutura e locais adequados para realização das atividades propostas? (estrutura física predial, energia, água, wi-fi, etc)	Insatisfatório	0.5
O espaço possui imobilizados adquiridos com verba do projeto e em conformidade com o previsto?	Insatisfatório	0.5
O espaço possui mobiliários e insumos necessários e em condições adequadas para a realização das atividades propostas? (mesas, cadeiras, computadores, etc)	Insatisfatório	0.5
O espaço possui condições adequadas de habitabilidade, higiene, segurança e integridade física dos participantes?	Insatisfatório	0.5
O espaço busca garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida?	Insatisfatório	0.5

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 2.5 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Insatisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO:

3.2. Comunicação Visual

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
Foram localizadas divulgação da parceria celebrada com o Poder Público em locais visíveis de sua sede social? (logos da SMDHC e PMSP em sites e no local das atividades)	Insatisfatório	0.5
Os locais de realização do projeto possuem as informações necessárias e corretas para a identificação do projeto?	Insatisfatório	0.5
A OSC possui materiais adquiridos com verba do projeto com as informações necessárias e corretas?	Insatisfatório	0.5
A OSC possui página na internet com as informações necessárias e corretas?	Insatisfatório	0.5
O conteúdo e identificação visual do material gráfico apresentado estão adequados quanto ao solicitado e à finalidade da parceria?	Insatisfatório	0.5

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 2.5 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Insatisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO:

3.3. Recursos Humanos

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
A OSC contempla o quadro de profissionais necessário para a realização das atividades propostas?	Insatisfatório	0.5
Os profissionais foram identificados em visita?	Insatisfatório	0.5
Os profissionais, em atividade, apresentam segurança e envolvimento com a atividade realizada e estão cientes quanto às metas e indicadores a serem alcançados com o projeto?	Insatisfatório	0.5
A OSC contempla os quantitativos mínimos de profissionais necessários para a realização das atividades propostas?	Insatisfatório	0.5
Foram identificadas pessoas em situação de rua integrando a equipe de trabalho, em atendimento ao Decreto Municipal nº 62.149/2023?	Insatisfatório	0.5

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 2.5 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Insatisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO:

3.4. Atividades e Cronograma de Execução e Metas

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
As atividades estão ocorrendo de acordo com o cronograma de execução (data e horário) conforme apresentado no Plano de Trabalho?	Insatisfatório	0.5
As atividades cumprem com a proposta didática e de conteúdo e estão em conformidade com o acordado na parceria?	Insatisfatório	0.5
As atividades realizadas estão contribuindo para o alcance das metas propostas?	Insatisfatório	0.5
As metas estão sendo executadas em conformidade com o Plano de Trabalho?	Insatisfatório	0.5
Os meios de verificação estão sendo adequadamente elaborados para possibilitar a identificação dos indicadores propostos? (ex: lista de presença, pesquisa de satisfação, fotos, vídeos, relatórios, etc.)	Insatisfatório	0.5

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 2.5 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Insatisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO:

4. Critérios de Avaliação

Item	Dimensão	Nota parcial da dimensão	Peso da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Total	Resultado
3.1	Espaço e Infraestrutura	2.5	2	5.0	**5.0%**	**25.0%**	**Insatisfatório**
3.2	Comunicação Visual	2.5	1	2.5	**2.5%**		
3.3	Recursos Humanos	2.5	3	7.5	**7.5%**		
3.4	Atividades e Cronograma de Execução e Metas	2.5	4	10.0	**10.0%**		

Item	Dimensão	Nota parcial da dimensão	Peso da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Total	Resultado
Satisfatório - Total acima de 70% **Parcial** - Total acima de 50% e abaixo de 70% **Insatisfatório** - Total abaixo de 50%							

5. Parecer Técnico de Conclusão

Foram identificadas irregularidades ou discordâncias do Plano de Trabalho?
Não

Deseja aplicar alguma medida para corrigir possíveis erros?
Advertência

Justificativa
Os funcionários do edifício cujo endereço nos foi fornecido enquanto sede da OSC afirmaram a inexistência do Instituto no local. Ao longo da parceria foram feitas inúmeras tentativas de contato com o Instituto a fim de acompanhar a parceria, analisar o cronograma e demais ações que pudessem atestar o andamento adequado do Termo de Fomento. No entanto, não conseguimos localizar a OSC há mais de 3 meses, os contatos não tem retorno e, nesta última visita, foi constatada novamente a inexistência do Instituto Conhecer Brasil no local. Ademais, os funcionários alegam que nunca houve uma sede do Instituto no endereço fornecido.

807
Droga
Raia

2306
2305
ESPAÇO CENTRONE
Psicologia & Saúde

2809
OSCAR MALVESSI
Consultoria em Valor

2314
VANESSA FREITAS
BEAUTY • ACADEMY
ESPECIALISTA EM SOBRANCELHAS

Dpto. Técnico
Somente pessoal autorizado

PROIBIDO

Isabella Silva Dias
Assessor(a) II
Em 23/05/2025, às 14:41.

Daniele Souza Akamine
Coordenador(a) I
Em 23/05/2025, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **126243246** e o código CRC **4AD5BA4E**.

Referência: Processo nº 6074.2024/0007480-9 SEI nº 126243246